



GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 251/2015  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**REVOGA LEI Nº 048/2001 QUE  
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL - CODEMA.**

O Prefeito do Município de Siriri, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 048/2001, de 15 de maio de 2001 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siriri, 18 de dezembro de 2015.

  
**Gervasio Celestino de Moura**  
**Prefeito Municipal**